## CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

## RESOLUÇÃO n. 04/2008/ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta-se favorável à oferta especial da habilitação Bacharelado para os já formados no curso de Geografia - Licenciatura pela UNESC.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições, considerando a decisão favorável da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação, UNA HCE, ad referendum da Câmara,

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Manifestar-se favorável à oferta especial da habilitação Bacharelado para os já formados no curso de Geografia - Licenciatura pela UNESC, a partir do 2º semestre/2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário. Criciúma, 20 de junho de 2008.

## PROF<sup>®</sup> NEIDE INÊS GHELLERE DE LUCA PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 10/07/2008.

PROF<sup>a</sup> NEIDE INÊS GHELLERE DE LUCA PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO